



1

## DESPACHO N.º 6/2025

### Designação de Albino Gonçalves Costa como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Considerando que:

- a) O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, denominado gabinete de apoio à vereação, atento o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro;
- b) O gabinete de apoio à vereação é composto por três secretários, atento o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º do RJAL;
- c) Aos membros dos gabinetes é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o qual estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os membros do Governo, assim refere o n.º 5 do RJAL;
- d) Os membros dos gabinetes de apoio aos titulares dos cargos políticos são livremente designados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º do RJAL, em conjugação com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 78/2019, de 02 de setembro e com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Designo o Senhor Albino Gonçalves da Costa como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a quem compete a quem compete prestar o apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro e ao respetivo gabinete, atento o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

A remuneração do Senhor Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação é igual a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do RJAL.

A nota curricular contendo a informação prevista na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, consta em anexo ao presente despacho dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos à data da instalação da Câmara Municipal, 25 de outubro.

Publique-se na 2.ª série do Diário da República e no site do Município.

Fafe, 27 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Antero Barbosa, Dr.)

  
**NOTA CURRICULAR:**

**1.) IDENTIFICAÇÃO**

NOME: Albino Gonçalves da Costa

**2.) QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS, FORMAÇÃO COMPLEMENTAR E PROFISSIONAL:**

Frequência da Licenciatura em Engenharia Civil na Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Curso de Auditor de Defesa Nacional.

**3.) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação entre 2014 e 2025.

Membro da Assembleia de Freguesia de Fafe entre 2009 e 2014. Membro da Assembleia Municipal de Fafe entre 1993 e 2009. Deputada à Assembleia da República entre 1995 e 1999. Exerceu, ainda, funções de gestão e administração de empresas.